



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 04/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

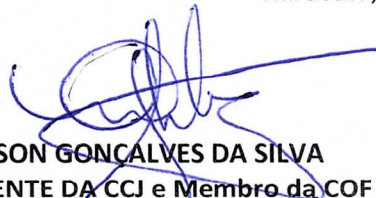
I – MATÉRIA: Projeto de Lei nº 02/2022 - Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a celebrar convênio com a UNISEPE e dá outras providencias.

II - RELATÓRIO – O Projeto em análise tem por objetivo possibilitar condição para a concessão de Bolsa de Estudos, no percentual de 50% de vários cursos ofertados pela UNISEPE/CENTROUNIVERSITÁRIO DO VALE DO RIBEIRA aos alunos ingressantes que façam parte do corpo de funcionários da Prefeitura Municipal de Miracatu. As bolsas de estudos ofertadas terão a manutenção vinculada a realização de atividades presenciais junto ao Programa “A UNISEPE CUIDA DA CIDADE”.

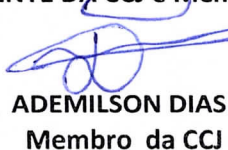
Estudada a matéria, quanto o aspecto legal, não encontramos impedimentos e quanto a redação não vimos óbices. Sob o aspecto financeiro e orçamentário observamos que a presente proposta não onera a os cofres municipais uma vez que a Clausula 7.1 da Minuta do Convênio assim estabelece: “ A Prefeitura Municipal está desobrigada de prestar qualquer assistência financeira como contraprestação das atividades no Programa “A UNISEPE cuida da Cidade” desenvolvida pelos alunos e professores – orientadores, devendo oferecer tão somente condições para a realização das atividades, conforme estabelecido neste convênio”.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto.

Miracatu, 28 de janeiro de 2022.


NAILSON GONCALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJ e Membro da COF


MOYSES SIKORSKI NETO
PRESIDENTE DA COF e Membro da CCJ


ADEMILSON DIAS
Membro da CCJ

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Membro da COF